



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31

Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442

E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

CEP 19970-000 - Palmital - SP

INDICAÇÃO Nº. 55 /2012

PROTOCOLO Nº 150/2012

C.M. PALMITAL 07 / 05 / 12

HORÁRIO: _____

Rosângela A. Parrilha
Oficial Legislativo

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que seja determinado ao setor competente da municipalidade, para que seja aplicado o reajuste estabelecido no artigo 5º, da Lei nº 2.192, de 24 de maio de 2007, no cartão vale-alimentação fornecido aos servidores públicos municipais.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois a referida lei que criou o programa de alimentação do servidor público municipal – PAS estabelece o reajuste anual ao cartão e não vem sendo feito pela administração.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado
Lacreta, em 07 de maio de 2012.

Marcos Antonio Rett Sebian

Vereador